

## Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de abril de 2023

**1. Data, Hora e Local:** Aos 28 dias do mês de abril de 2023, às 14:00 horas, foi realizada a Assembleia Geral Ordinária da Iochpe-Maxion S.A. ("Companhia"), em sua sede localizada no Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Othon Barcellos, 83. **2. Convocação:** Edital de convocação publicado nas edições dos dias 29, 30 e 31 de março de 2023 do jornal Valor Econômico, às fls. E12, E17 e E2, respectivamente, bem como na página do referido jornal na rede mundial de computadores (<http://valor.globo.com/valor-ri/>). **3. Presença:** Presentes acionistas titulares de 75.704.522 ações representativas de 50,37% do capital social com direito de voto da Companhia, conforme assinaturas constantes no livro de Presença dos Acionistas e boletins de voto a distância válidos recebidos pela Companhia nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). Presentes, ainda, os Srs. Elcio Mitsuhiro Ito, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, Paulo Márcio Almada dos Santos, Diretor da Companhia, Edward Ruiz, Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia, e Luciano Cunha, representante da Ernst & Young Auditores Independentes. **4. Composição da Mesa:** Presidente: Sra. Flávia Senna Handel, por designação unânime dos acionistas presentes. Secretário: Sr. Elcio Mitsuhiro Ito. **5. Ordem do Dia:** Os acionistas foram convocados para deliberar sobre o seguinte: (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, bem como ratificar a distribuição de dividendos; (c) deliberar sobre o número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia no próximo mandato unificado de dois anos; (d) eleger os membros titulares e suplentes do Conselho de Administração da Companhia; e (e) fixar a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2023. **6. Deliberações:** Inicialmente, a presidente da mesa realizou a leitura do mapa de votação sintético consolidando os votos válidos proferidos a distância, o qual permaneceu à disposição para consulta dos acionistas presentes, nos termos do artigo 48, § 4º, da Resolução CVM nº 81/22, havendo sido (i) dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta assembleia; (ii) autorizada a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76; e (iii) autorizado que as declarações de voto, protestos e dissidências porventura apresentados sejam numerados, recebidos e autenticados pelo secretário da mesa e fiquem arquivados na Companhia, nos termos do disposto no § 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. Em seguida, foram tomadas as seguintes deliberações: 6.1. Após exame e discussão sobre a matéria, por maioria dos votos, tendo sido computados 49.945.913 votos favoráveis, 481.651 votos contrários e 25.276.958 abstenções ou impedimentos legais, foram aprovados, sem ressalvas, as contas e o relatório da administração, bem como as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas de suas notas explicativas, os quais, juntamente com o relatório dos auditores independentes da Companhia e o relatório do Comitê de Auditoria Estatutário correspondentes, foram publicados no dia 21 de março de 2023 no jornal "Valor Econômico", às fls. E13 a E23, bem como na página do referido jornal na rede mundial de computadores (<http://valor.globo.com/valor-ri/>). Registra-se que tais documentos se encontram à disposição dos acionistas presentes. 6.2. Por unanimidade dos votos, tendo sido computados 75.704.522 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, foi aprovada a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 indicada no relatório da administração antes mencionado e na Proposta da Administração disponibilizada aos acionistas, incluindo o dividendo obrigatório previsto no estatuto social, no montante total de R\$ 105.223 mil, distribuído da seguinte forma: (i) R\$ 59.699 mil por meio de juros sobre o capital próprio (líquidos de IRRF) aprovados pelo Conselho de Administração em reuniões realizadas em 29 de junho de 2022 e 28 de setembro de 2022, conforme facultado pelo artigo 42 do estatuto social da Companhia, e (ii) R\$ 45.524 mil a título de dividendos referentes aos resultados do exercício social de 2022, aprovados pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 20 de março de 2023, que são neste ato ratificados. 6.3. Por unanimidade dos votos, tendo sido computados 75.704.522 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, foi aprovado que o Conselho de Administração da Companhia seja composto de 9 (nove) membros titulares e 6 (seis) suplentes, no próximo mandato unificado de 2 (dois) anos. 6.4. Em relação à eleição dos membros para compor o Conselho de Administração, por maioria dos votos, tendo sido computados 63.856.127 votos favoráveis, 11.848.395 votos contrários e nenhuma abstenção, foi eleita a chapa proposta pelo atual Conselho de Administração em reunião realizada em 20 de março de 2023. Assim, para o próximo mandato unificado de 2 (dois) anos, com término na assembleia geral ordinária de acionistas da Companhia a realizar-se em 2025, o Conselho de Administração será composto pelos seguintes membros: **(1) Dan Ioschpe**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 3.018.532.915, emitida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 439.240.690-34, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, SP, na Rua Lourenço de Almeida, nº 763, apto. 51, Vila Nova Conceição, CEP 04508-001, como membro titular, tendo como suplente **Salomão Ioschpe**, brasileiro, casado, dirigente de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 1.017.080.324, emitida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 400.517.220-20, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, SP, com endereço comercial na Rua Afonso Ferreira, nº 70, CEP 04503-050, São Paulo, SP; **(2) Gustavo Berg Ioschpe**, brasileiro, casado, dirigente de empresas e economista, portador da cédula de identidade RG nº 3.033.069.943, emitida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 920.901.680-72, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, SP, com endereço comercial na Av. Lavandisca, nº 777, conj. 91, Indaíópolis, CEP 04515-011, São Paulo, SP, como membro titular, tendo como suplente **Debora Berg Ioschpe**, brasileira, divorciada, dirigente de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 1.033.069.939, emitida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 801.868.310-72, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre, RS, na Rua João Caetano, 607, torre 2, apto. 102, CEP 90470-260; **(3) Iboty Brochmann Ioschpe**, brasileiro, separado judicialmente, economista, portador da cédula de identidade RG nº 8.002.419.037, emitida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 000.922.820-91, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, com endereço comercial na Av. Nilo Peçanha, nº 1221, conj. 605 e 606, CEP 91330-000, Porto Alegre, RS, como membro titular, tendo como suplente **Cláudia Ioschpe**, brasileira, casada, jornalista, portadora da cédula de identidade RG nº 6.035.331.898, emitida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 938.905.590-34, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre, RS, com endereço comercial na Av. Nilo Peçanha, nº 1221, conj. 605, CEP 91330-000, Porto Alegre, RS; **(4) Mauro Litwin Ioschpe**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 5.004.987.615, emitida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 154.727.520-00, residente e domiciliado na cidade de Lages, SC, com endereço comercial na Rua Malke Litwin Ioschpe, 01, Ferrovia, CEP 88509-715, Lages, SC, como membro titular, tendo como suplente **Leandro Kolodny**, brasileiro, viúvo, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº 9.001.603.589, emitida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 000.754.180-53, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, na Rua André Puente, nº 105, apto. 501, Independência, CEP 90035-150; **(5) Deborah Stern Veitas**, brasileira, solteira, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 3.839.280 - X, emitida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 013.968.828-55, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, SP, na Rua Mariana Correa, 295, CEP 01444-000, como membro titular, tendo como suplente **Mauro Knijnik**, brasileiro, viúvo, economista, portador da cédula de identidade RG nº 5.003.409.686, emitida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 002.231.740-68, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, com endereço comercial na Rua Mostardeiro, nº 333, sala 706, Moinhos de Vento, CEP 90430-001, Porto Alegre, RS; **(6) Nildemar Secches**, brasileiro, viúvo, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 3.997.339-6, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 589.461.528-34, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, SP, com endereço comercial na Rua Viradouro, 63, conj. 132, Itaim Bibi, CEP 04538-110, São Paulo, SP, como membro titular, tendo como suplente **Ronald John Aldworth**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 9.002.857.028, emitida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 052.981.130-87, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, SP, na Rua Tatui, 84, apto. 31, CEP 01409-010; **(7) Sergio Luiz Silva Schwartz**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 485.210, emitida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 383.104.659-04, residente e domiciliado na cidade de Jaraguá do Sul, SC, com endereço comercial na Avenida Prefeito Waldemar Grubba, nº 2633, Fundos, Vila Lalau, CEP 89256-900, Jaraguá do Sul, SC, como membro titular; **(8) Alexandre Gonçalves Silva**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 39.565.565-1, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 022.153.817-87, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, SP, na Rua Cel. Artur de Paula Ferreira, nº 132, apto. 81, CEP 04511-060; e **(9) Henrique Bredda**, brasileiro, casado, gestor de recursos, portador da cédula de identidade RG nº 33.872.529-5, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 221.014.238-55, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, SP, com endereço comercial na Rua Bandeira Paulista, nº 600, conj. 73, Itaim Bibi, CEP 04532-001, São Paulo, SP; destacando-se que os membros titulares e suplentes ora eleitos indicados nos incisos (5) a (9) acima enquadram-se na definição de conselheiro independente constante do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e da regulamentação da CVM. 6.4.1. Registra-se que os currículos dos conselheiros ora eleitos foram apresentados à presente assembleia, em observância ao disposto no artigo 3º, § 2º, do Anexo K, da Resolução CVM nº 80/22, tendo a administração da Companhia declarado que obteve dos indicados a informação de que estão em condições de firmar a declaração a que se refere o artigo 2º, do Anexo K, da mesma Resolução CVM nº 80/22. 6.4.2. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura dos termos de posse no livro próprio, que ficarão arquivados na sede da Companhia, oportunidade em que farão a declaração de desimpedimento prevista em lei e manifestarão sua sujeição à cláusula compromissória a que se refere o artigo 39 do Regulamento do Novo Mercado, em observância ao disposto no artigo 40 do referido regulamento. 6.5. Após exame e discussão sobre a matéria, por maioria dos votos, tendo sido computados 73.411.247 votos favoráveis, 2.122.624 votos contrários e 170.651 abstenções, foi fixada a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2023 no valor de até R\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais), cabendo ao Conselho de Administração a distribuição individual do referido valor nos termos do estatuto social da Companhia. 6.6. Registra-se o recebimento de pedido de instalação do Conselho Fiscal por parte de acionistas representando menos de 2% das ações com direito a voto de emissão da Companhia, razão pela qual, nos termos do artigo 161 da Lei nº 6.404/76 e do artigo 4º da Resolução CVM nº 70/22, o referido órgão não foi instalado nesta assembleia. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que, depois de lida, conferida e achada conforme, foi assinada pela presidente e pelo secretário da mesa e pelos acionistas presentes. Cruzeiro, 28 de abril de 2023. **Mesa:** Flávia Senna Handel, Presidente da mesa; Elcio Mitsuhiro Ito, Secretário. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio. **Flávia Senna Handel** - Presidente da mesa; **Elcio Mitsuhiro Ito** - Secretário. JUCESP - Certifico que foi registrado sob nº 174.208/23-6, em 09/05/2023. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

[www.iochpe.com.br](http://www.iochpe.com.br)